

E-BOOK SEBRAE



Energia Elétrica - como fica a conta
de energia com o impacto do novo coronavírus



Energia Elétrica - como fica a conta de energia com o impacto do novo coronavírus

A diminuição do consumo de energia elétrica é crucial para sobrevivência das empresas. Desse modo, algumas mudanças de hábito no consumo de energia impactam consideravelmente a diminuição do valor da conta de energia elétrica.

Em pesquisa realizada pelo Sebrae Mato Grosso com 354 empresas e lideranças, foi identificado que dentre os custos que mais pesam no dia a dia do negócio, a energia elétrica representa 15,44% e o custo com pagamento de pessoal 34,28%. Portanto, cabe uma atenção especial por parte das empresas na busca de alternativas para reduzir o custo com energia elétrica.

Pensando em como podemos ajudar os empresários com a conta de energia elétrica, o Sebrae Mato Grosso respondeu algumas das que podem ser suas principais dúvidas.





Energia Elétrica - como fica a conta de energia com o impacto do novo coronavírus

01

Quais foram as principais medidas anunciadas pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) sobre a pandemia do novo coronavírus?

A diretoria da ANEEL aprovou no dia 24/03/2020, um pacote de medidas que visa garantir a continuidade do serviço de distribuição de energia elétrica, protegendo consumidores (residenciais e empresariais/agronegócios) e funcionários das concessionárias.

As medidas terão validade de 90 dias, podendo ser prorrogadas. Dentre as principais medidas aprovadas, destacamos:

COVID-19: MEDIDAS TEMPORÁRIAS DA ANEEL PARA GARANTIR SEGURANÇA DE CONSUMIDORES E FUNCIONÁRIOS NA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA



- FORNECIMENTO**
 - VEDAR TEMPORARIAMENTE A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO POR INADIMPLÊNCIA DE CONSUMIDORES RESIDENCIAIS, TANTO RURAIS COMO URBANOS, E DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
- LEITURA DO CONSUMO E FATURA**
 - PERMITIR A SUBSTITUIÇÃO DA FATURA MENSAL IMPRESSA POR FATURAS ELETRÔNICAS OU CÓDIGO DE BARRAS
 - PERMITIR QUE AS LEITURAS SEJAM FEITAS EM INTERVALOS DIFERENTES OU SUBSTITUÍDAS POR AUTOLEITURA OU CONSUMO MÉDIO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
- ATENDIMENTO**
 - PERMITIR QUE AS DISTRIBUIDORAS SUSPENDAM ATENDIMENTO PRESENCIAL E INTENSIFIQUEM RECURSOS AUTOMÁTICOS NO SAC
 - PRIORIZAR, NOS ATENDIMENTOS TELEFÔNICOS, SOLICITAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
 - PRIORIZAR RESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS E PEDIDOS DE LIGAÇÃO PARA LOCAIS DE TRATAMENTO HOSPITALAR DA POPULAÇÃO
- OUTROS SERVIÇOS**
 - MANTER APENAS OS DESLIGAMENTOS PROGRAMADOS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS
 - SUSPENDER PRAZOS PARA SOLICITAR RESSARCIMENTOS POR DANOS EM EQUIPAMENTOS
 - ELABORAR PLANO DE CONTINGÊNCIA ESPECÍFICO PARA ATENDIMENTO DE UNIDADES MÉDICAS E HOSPITALARES

A DISTRIBUIDORA DEVE DAR AMPLA DIVULGAÇÃO DE QUALQUER PARALISAÇÃO DE SERVIÇO.

Fonte: www.aneel.gov.br



Energia Elétrica - como fica a conta de energia com o impacto do novo coronavírus

02

O que é a medida provisória (MP) nº 950, de 08 de Abril de 2020?

O Governo Federal assinou uma medida provisória que irá destinar R\$ 900 milhões para pagar a conta de luz dos consumidores de baixa renda enquadrados no programa Tarifa Social.

Os recursos vão isentar a conta de luz de um universo entre 9 e 10 milhões de famílias por três meses, no período de 1º de abril a 30 de junho, até o limite de 220 kWh/mês (duzentos e vinte). Os descontos, relativos à tarifa de fornecimento de energia elétrica, vão beneficiar os consumidores finais integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda. Para a parcela do consumo de energia elétrica superior a 220 (duzentos e vinte) kWh/mês, não haverá desconto.

A MP, publicada no DOU (Diário Oficial da União), faz parte das ações do governo para o enfrentamento das consequências econômicas da pandemia do novo coronavírus.





03

Como será realizado o faturamento da conta de luz nos casos em que a empresa está com suas atividades paralisadas?

Segundo as normativas da ANEEL, as tarifas de energia elétrica são divididas em monômias – de baixa tensão (Grupo B) – e binômias, que incluem as tarifas convencionais e horárias, incluindo a Verde e a Azul (Grupo A).

A tarifa monômia é a tarifa de fornecimento de energia elétrica composta por preços aplicáveis unicamente ao consumo de energia elétrica ativa. Já a tarifa binômia é a estrutura tarifária composta por preços aplicáveis ao consumo de energia elétrica ativa e à demanda faturável. Desta forma, no caso dos consumidores de energia de baixa tensão, que são constituídos pelas classes residências, pequenos comércios e prestadores de serviços, pequenas indústrias, produtor rural, dentre outras, será aplicada a taxa de disponibilidade (taxa mínima de consumo) na fatura da conta de luz, acrescido de outras taxas dentre elas a iluminação pública.





Energia Elétrica - como fica a conta de energia com o impacto do novo coronavírus



Como exemplo, citamos uma empresa com fornecimento de energia em ligação trifásica. Nesse caso ela será faturada pela taxa mínima de 100 kWh /mês e, portanto, o valor a pagar com impostos da conta de luz será R\$ 92,86(valor da tarifa de 0,9286 R\$/kWh) acrescidas das demais taxas. Aplica-se também aos casos de consumidores monofásicos e bifásicos cujas taxas mínimas são 30 kWh e 50 kWh, respectivamente.

Por outro lado, para os casos dos consumidores do grupo A, com demanda contratada, constituídos por grandes consumidores de energia, principalmente do setor industrial continuaram pagando a demanda contratada. Todavia, será aplicada a tarifa da demanda não consumida. Nesse caso não serão faturadas as parcelas do consumo na ponta e fora de ponta uma vez não haver o consumo de energia das cargas instaladas.

Tomando como exemplo um consumidor do Grupo A, cuja demanda contratada é de 450 kW/mês, a sua fatura com os impostos será no valor a pagar de R\$ 8.010,00 (valor da tarifa da demanda não consumida) acrescidas das demais taxas.



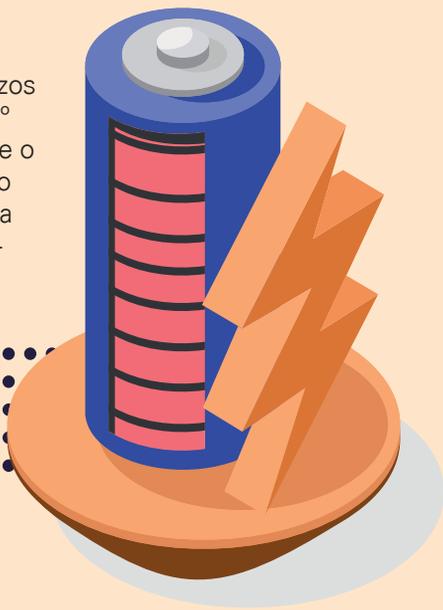


04

Quais são as medidas de eficiência energética que poderão ser implementadas nas empresas que estão com suas atividades paralisadas?

Recomendamos aproveitar este período para realizar manutenção preventiva de todos os aparelhos, equipamentos e instalações elétricas.

Para os consumidores do Grupo A, podemos fazer uma análise na conta de energia do histórico da demanda medida e não consumida e verificar a possibilidade de reduzir a demanda contratada. Este procedimento deverá ser feito junto a concessionária local respeitando os prazos estabelecidos na resolução normativa nº 414/2010, da ANEEL. Vale ressaltar, que o Sebrae em Mato Grosso, disponibiliza o serviço de consultoria de análise tarifária para adequação do contrato de fornecimento de energia elétrica.





Energia Elétrica - como fica a conta de energia com o impacto do novo coronavírus



Outra medida é providenciar um estudo de análise de viabilidade técnica e financeira e de eventuais linhas de financiamentos para implantação de uma micro ou mini usina fotovoltaica.

Nesse sentido, o Sebrae em Mato Grosso em parceria com o Sicredi, disponibilizou o Programa Energia Verde para os pequenos negócios e produtores. São consultorias de baixo custo com subsídios de até 70% e no caso do estudo de viabilidade, essa consultoria poderá ser feita remotamente, basta fazer o seu cadastro no site www.programaenergiaverde.com.br e solicitar um atendimento.



05

Quais são as medidas de eficiência energética que poderão ser implementadas nas empresas que estão com funcionamento parcial ou pleno de suas atividades?



São várias medidas que poderão ser implementadas, porém destacamos as mais simples e de baixo custo:

1. Aproveite a iluminação e a ventilação natural, principalmente porque vamos entrar nas estações com temperaturas amenas, como o outono e o inverno. Assim, evite acender lâmpadas durante o dia, aproveite a luz natural. Abra as janelas, cortinas, persianas e deixe a luz do dia iluminar sua empresa.
2. Apague as lâmpadas dos ambientes desocupados.
3. Limpe as lâmpadas e luminárias.
4. Dê preferência a lâmpadas de LED ou fluorescentes.
5. Pinte ambientes em cores brancas ou claras.
6. Mantenha os equipamentos elétricos sempre em bom estado.
7. Realize manutenção preventiva.



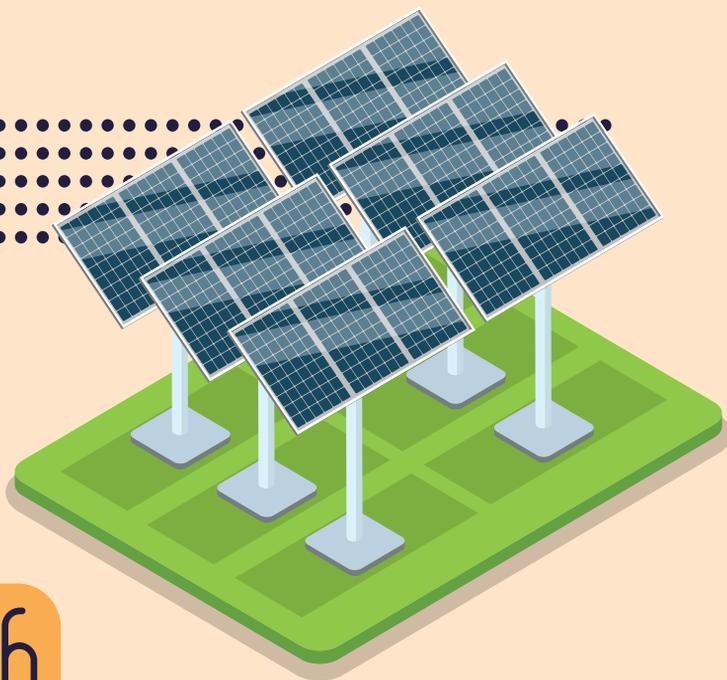


Energia Elétrica - como fica a conta de energia com o impacto do novo coronavírus



8. Mantenha os filtros dos ares-condicionados limpos e desligue se o cômodo onde o ar-condicionado foi instalado estiver vazio.
9. Evite o resfriamento excessivo dos ares-condicionados, regulando sempre o termostato (temperatura ideal entre 23 e 24 °C).
10. Não deixe aparelhos eletrônicos ligados.
11. Opte por um sistema de aquecimento solar para água.
12. Não use energia elétrica durante o horário de pico (17 às 20h).
13. Reorganize os postos de trabalhos, setorizando os ambientes de trabalhos para evitar que ambiente com poucas pessoas continue utilizando energia.
14. Invista na geração de energia fotovoltaica.
15. Revise o contrato de demanda, no caso dos consumidores do Grupo A, com base na análise do histórico da demanda medida e não consumida nos últimos 12(doze meses).
16. Verifique a possibilidade de migrar para a tarifa Branca, que é aplicada aos consumidores do Grupo B por meio de três postos tarifários: ponta, intermediário e fora ponta.





06

Minha Unidade Consumidora possui um gerador de energia fotovoltaica. Como ficarão os créditos (energia excedente) acumulados nesse período de quarentena?

Quando a geração for maior que o consumo, o saldo positivo de energia poderá ser utilizado para abater o consumo em meses subsequentes. Os créditos de energia gerados continuam válidos por 60 meses (5 anos).



Energia Elétrica - como fica a conta de energia com o impacto do novo coronavírus

07

Caso a distribuidora não cumpra a determinação das Resoluções Normativas aplicadas ao setor elétrico, como posso reclamar?

O consumidor pode entrar em contato com a Ouvidoria da ANEEL, por meio do telefone 167 ou enviar sua reclamação diretamente do site da ANEEL:

[http://www.aneel.gov.br/como-registrar-a-sua-reclamacao.](http://www.aneel.gov.br/como-registrar-a-sua-reclamacao)





Energia Elétrica - como fica a conta de energia com o impacto do novo coronavírus

Nesse contexto e estando atentas as medidas anunciadas pelo Governo e pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) no âmbito da pandemia do novo coronavírus, é importante que as empresas fiquem bem informadas para tomar as decisões corretas e assim driblar a crise. Conte com o SEBRAE.



Ficha técnica:

José Guilherme Barbosa Ribeiro - **Diretor Superintendente**
Eliane Ribeiro Chaves - **Diretora Técnica**
Eneida Maria de Oliveira - **Diretora Administrativa Financeira**

Gerência de Desenvolvimento de Seres Humanos
Gerência de Marketing, Comunicação e Relacionamento

José Valdir Santiago Junior
Conteudista



E-BOOK SEBRAE



*Serviço de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas
Mato Grosso*

CANAIS SEBRAE
www.mt.sebrae.com.br
0800 570 0800

-  /sebraemt
-  @sebraematogrosso
-  /sebraemt
-  65 9901-6167

